



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Salvador Unificadas		UF: BA
ASSUNTO: Autorização do curso de Ciências da Computação com ênfase em Suporte em Salvador/BA		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.005801/96-95		
PARECER Nº: 57/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM:

Proc 57/97

I - VOTO DO RELATOR:

O relatório da Comissão Especialistas e o da SESU/MEC são favoráveis a autorização do projeto de funcionamento do curso no turno diurno. Os relatórios não recomendam a autorização para o turno noturno, que deve ter carga horária e metodologia diferenciada daquela relativa ao do diurno. Acolhendo os referidos relatórios, meu voto é favorável à autorização pleiteada pelo curso de Ciência da Computação das Faculdades Salvador Unificadas, com sede em Salvador-BA, com ênfase em Suporte, apenas para o turno diurno, para fins de continuidade de análise.

Brasília, 31 de janeiro de 1997.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, janeiro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente
Jacques Velloso - Vice-Presidente

D. J. K

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº: 23000.005801/96-55
Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior da Bahia
Mantida: Faculdades Salvador Unificadas
Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 (duas turmas de 40)
Regime de matrícula: seriado / anual
Assunto: Autorização do Curso de *Ciência da Computação com ênfase em Suporte em Salvador / BA*
Parecer nº: 479/96: DEE/SE/SEL

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A descrição dos objetivos do curso está bem definida no contexto de atuação do profissional.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade a descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A descrição dos objetivos do curso é extensa e pretende formar um profissional capaz de atuar em áreas bastante abrangentes da informática. O curso propõe-se a capacitar os alunos para o desenvolvimento científico e tecnológico da computação nas áreas de "hardware", "software" e sistemas.

No entanto, o curso oferece vagas no período diurno e noturno e deve preocupar-se em diferenciar a carga horária e a metodologia aplicada aos dois turnos.

3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A descrição do perfil dos egressos e objetivos do curso está extensa, genérica e abrangente. A relação de disciplinas do currículo e suas respectivas ementas estão coerentes com o perfil desejado. Ressalva-se e alerta-se para a atualização da bibliografia contida no processo e para que a metodologia adotada para as turmas do período noturno do curso seja reavaliada.

4 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O processo relaciona 7 professores, sendo 5 mestres (dois da área de informática), 1 especialista e 1 graduado. Este corpo docente é suficiente para ministrar as disciplinas previstas para o primeiro ano do curso.

5 - Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A formação dos docentes relacionados no processo está em consonância com as disciplinas do primeiro ano do curso. Isto pode ser verificado através do curriculum vitae resumido de cada docente proposto.

6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O processo descreve um plano de qualificação e remuneração do corpo docente. Não existe informação clara sobre o regime de trabalho dos docentes relacionados no processo.

7 - Não se aplica para os casos de autorização

8 - Não se aplica para os casos de autorização

9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O processo informa apenas as atribuições do coordenador de curso no item 3.3 (regimento interno). Não existe informações relativas à qualificação, área e titulação do coordenador. O coordenador do curso é nomeado pelo diretor geral da instituição.

10 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O conjunto de disciplinas está coerente com a proposta de formação dos alunos.
O dimensionamento da carga horária de forma geral está adequada a um curso diurno. A carga horária ou metodologia para as turmas do período noturno deve ser reavaliada.
A disciplina denominada "Projetos Específicos" deveria possibilitar a realização de estágios supervisionados. O estágio deve merecer maior atenção, pois além de possibilitar ao aluno o contato com o mercado de trabalho, também deve ser utilizada para a avaliação contínua do curso em questão. Além disso, a carga horária prevista para a disciplina (240 H/A) pode inviabilizar a aplicação da mesma em cursos noturnos.
A bibliografia informada deve ser atualizada e complementada com periódicos da área em questão (revistas da ACM ou IEEE).
As informações sobre os "softwares" e "hardwares" necessários ao acompanhamento de disciplinas que necessitam dessas ferramentas são incompletas em alguns casos e inexistentes em outros.

11 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O processo informa a existência de área física para a biblioteca e que entre outros, possui no acervo 1862 títulos e 3547 volumes na área de processamento de dados.

No plano de expansão a previsão de aquisição de novos títulos e volumes deve ser dimensionada de forma mais realista.

O processo não relaciona: os títulos existentes, os títulos a serem adquiridos, o dimensionamento da quantidade de volumes relacionada com o número de alunos do curso e a existência de periódicos e na área de atuação do curso.

12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O processo informa a existência de 3 laboratórios de Informática equipados com 39 equipamentos, com predominância de equipamentos IBM aptiva e PS1.

O processo não indica a forma de utilização e a quantidade de alunos que utilizam os equipamentos.

13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

As configurações dos equipamentos dos laboratórios de informática estão adequadas levando em consideração as configurações descritas.

A quantidade de equipamentos estaria adequada se os mesmos fossem utilizados apenas pelos alunos do curso agora proposto. No entanto isto não está informado no processo.

Deve-se salientar que os equipamentos de informática devem ser atualizados periodicamente para acompanhar os avanços tecnológicos na área e adequar-se às exigências de mercado.

O processo não contém informações sobre a aquisição de novos equipamentos e montagem de novos laboratórios para o curso agora proposto.

14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes. O processo não indica de forma clara a forma de utilização e usuários dos laboratórios.

15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes.

16 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes.

17 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O espaço físico dos laboratórios está adequado à atual quantidade de equipamentos. No entanto deverá ser redimensionado, caso seja autorizado o funcionamento do curso de Ciência da Computação.

18 - Não se aplica para os casos de autorização

19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo não relacionam os softwares às disciplinas. No entanto os "softwares" relacionados no 4.13.2 contemplam de forma relativa as disciplinas do currículo.

20 - Pessoal técnico de apoio

Avaliar o quadro de pessoal de apoio quanto à disponibilidade, qualificação e regime de trabalho.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes.

21 - Laboratórios complementares:

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo relacionam alguns laboratórios de forma sucinta e não relacionando-os com o curso em questão.

22- Administração acadêmica do curso

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O processo informa a existência de um coordenador de curso e suas atribuições e que o coordenador de curso é nomeado pelo Diretor Geral da Instituição.

23 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura física informada no processo pode atender às necessidades do novo curso. No entanto, o processo não explicita a área que será utilizada pelo mesmo. Esta área assim como os recursos de laboratórios deve ser dimensionada de acordo com a quantidade de alunos do curso.

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.

26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Nível de formação do corpo docente	C
5	Adequação de professores às disciplinas	C
6	Dedicação e regime de trabalho	D
9	Qualificação do Coordenador do Curso	D

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Perfil dos egressos	B
2	Metodologia do curso em função do papel do egresso	B
3	Papel do egresso na sociedade	B
10	Estrutura curricular	C
11	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
12	Laboratórios de computação	C
13	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
14	Política de uso dos laboratórios	D
15	Plano de manutenção dos equipamentos	E
16	Laboratórios de hardware	E
17	Espaço físico dos laboratórios	D
19	Software disponível às necessidades das disciplinas	B
20	Pessoal técnico de apoio	E
21	Laboratórios complementares	D
22	Administração acadêmica	D
23	Infra-estrutura física	C
26	Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	E

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

O processo informa um corpo docente pequeno, suficiente apenas para o funcionamento inicial do curso e não suficiente do ponto de vista qualitativo e quantitativo para o reconhecimento do mesmo.

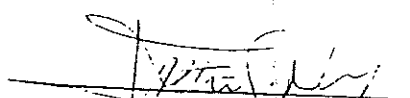
O programa curricular está coerente com a proposta de perfil dos egressos no entanto é necessário adaptá-la para as características da turma do noturno.

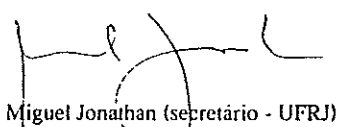
Os laboratórios informados devem ser atualizados periodicamente para acompanhar o avanço tecnológico da área e as exigências de mercado. Devem ser criados novos laboratórios de uso exclusivos dos alunos deste novo curso.


PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

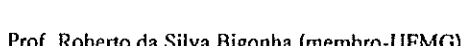
Conforme avaliação acima, a CEE/INF recomenda a autorização de funcionamento do curso no período diurno com 40 alunos por turma e não recomenda o funcionamento do curso em período noturno. O curso deve ser denominado de Ciência da Computação

- OBS:**
1. o conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
 2. para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para cômputo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
 3. a observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.


Prof. Dalro José Nunes (Presidente - UFRGS)


Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)


Prof. Cláudio Kirner (membro -UFSCar)


Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFMG)